

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME.

TERMO ADITIVO N° 011 CONTRATO N.° 094/2017 PROCESSO N.° 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. João Damasceno dos Santos, residente Sitio Paineira- Bairro Faxinal - Angatuba/SP – CEP 18.240-000, portador do RG n.º 14.300.773-7 e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME, estabelecida no Sitio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guarei Velho, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Orlando Afonso de Almeida, portador da carteira de identidade nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69 doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reajuste contratual, CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de transporte escolar de alunos com veículo tipo van e perua - secretaria municipal de educação, conforme anexo I, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de aditivo com reajuste o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si **ADITAR** o contrato n.º 094/2017, para que seja concedido o reajuste de acordo com o índice anual do IPCA de **8,9946%**, conforme planilha de cálculo abaixo:

TEM	(M/DIA	ITINERÁRIOS	76 DIAS LETIVOS A PARTIR DE 02.09	REAJUSTE - 8,9946%	
		VAN E PEURA - ITINERÁRIOS		V. JNITÁRIO	V. TOTAL
1	224	INHA N° 01 – TEM INÍCIO NA FAZENDA BOA ESPARANÇA, BAIRRO DO ATERRADINHO, LADO DIREITO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, ÀS 4H50, PASSANDO PELAS FAZENDAS BANTA FÉ, REFÚGIO ATERRADINHO, CHICO LOMBARDE, SAI IA RODOVIA E SEGUE PELA RODOVIA, ATÉ O KM 215 PONTILHÃO DO CALCÁREO". OBS: NESTE PONTO ENTREGA OS ALUNOS DE BALDEAÇÃO. DAÍ SEGUE COM DESTINO À EM. "PROFESSORA HERMÍNIA DE ARAÚJO" LOCALIZADA NO BAIRRO GUAREI VELHO, NO PERÍODO DA MANHÃ, E NO PERÍODO DA TARDE. PERCURSO NO ITINERÁRIO 218 KM . DBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).	17024	R\$ 2,84	R\$ 48.333,43

Rua João Lopes Filho, n°. 120 - Centro, telefax (0\*\*15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000



2	394,6	INHA Nº 02 – TEM INÍCIO NA FAZENDA PINHAL, BAIRRO DO TERRADINHO, LADO ESQUERDO DA RODOVIA RAPOSO AVARES, ÀS 4H50. PASSA PELAS FAZENDAS CADEADO, SANTA CECÍLIA, BURITI MIRIM, E ALVORADA ATÉ A RODOVIA RAPOSO TAVARES. DAÍ SEGUE PELA RODOVIA RAPOSO AVARES ATÉ O BAIRRO DA PONTE DO PARANAPANEMA, OLTA ATÉ O KM 218, ENTRA NA FAZ. BENVINDA, VOLTA NA RODOVIA E SEGUE ATÉ O KM 215 DA MESMA RODOVIA PONTILHÃO DO CALCÁREO". OBS: NESTE PONTO ENTREGA DS ALUNOS DE BALDEAÇÃO. DAI SEGUE COM DESTINO À EM. "PROFESSORA HERMÍNIA DE ARAÚJO", LOCALIZADA NO BAIRRO DO GUAREÍ VELHO, NO PERÍODO DA MANHÃ, E NO PERÍODO DA TARDE. PERCURSO NO ITINERÁRIO 290 KM. DBS: (02 VANS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES ADA).	29989,60	R\$ 2,99	R\$ 89.604,34
3	288,5	INHA № 03 – TEM INÍCIO NA EM. "PROFESSORA HERMINIA DE ARAÚJO" LOCALIZADA NO BAIRRO DO GUAREI VELHO, ÀS 6H30. SOBE ATÉ A RODOVIA RAPOSO TAVARES, ATÉ O ONTILHÃO DO CALCÁREO, E SEGUE PELA RODOVIA RAPOSO TAVARES ATÉ O KM 219, ENTRA À ESQUERDA VAINTÉ A FAZENDA BEM VINDA, VOLTA NA RODOVIA E SEGUE PERCORRENDO AS FAZENDAS BURITIMIRIM, SANTA CECÍLIA CADEADO, LADO ESQUERDO DA RODOVIA, VOLTA NA RODOVIA, SEGUE ATÉ O BAIRRO DA PONTE DO PARANAPANEMA, VOLTA, PASSANDO PELAS FAZENDAS REFÚGIO, ATERRADINHO, SANTA FÉ, ATÉ A FAZENDA BOA SPERANÇA, LADO DIREITO DA RODOVIA. OBS: ENTREGA OS LUNOS DA PRÉ-ESCOLA, E VOLTA COM ALUNOS DO PERIODO NOTURNO ATÉ O "PONTILHÃO DO CALCÁREO" KM 15 DA RAPOSO NO BAIRRO DO GUAREI VELHO. PERCURSO IO ITINERÁRIO. 189 KM. OBS : (01 VAN COM CAPACIDADE NÍNIMA DE 15 LUGARES).	21926,00	R\$ 3,01	R\$ 66.105,17
4	294,2	INHA N° 04 – TEM INÍCIO NA FAZENDA ATERRADINHO, LADO DIREITO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, ÁS 5H00.PASSA PELAS FAZENDAS, SÃO JOSÉ, SANTA FÉ, KELER E BOA SPERANÇA. VOLTA PELA RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS, INTIGA ESTRADA DE RODAGEM PASSANDO PELAS AZENDAS, SÃO VITOR, CORISCO II, PRATINHA, E PAVALINHO, COM DESTINO À EM. "PROFESSORA HERMÍNIA DE ARAÚJO" LOCALIZADA NO BAIRRO DO GUAREÍ VELHO, PELAS ESTRADAS INTERNAS, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E ARDE. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 276 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES)	22359,20	R\$ 3,18	R\$ 71.037,53



6	251	INHA Nº 06 – LINHA INTERNA PARA A ESCOLA RURAL DO BAIRRO DA BATALHEIRA. TEM INÍCIO NO BAIRRO DOS OGAÇAS, ÀS 5H30. PASSA PELOS BAIRROS, BOM-BOM, E BATALHEIRA, COM DESTINO À ESCOLA RURAL DA BATALHEIRA, NO PERÍODO DA MANHÃ. DAÍ SEGUE COM DESTINO À CIDADE TRAZENDO ALUNOS PARA AS CREHES E APAE). OBS: NESTA MESMA ROTA, ESTÃO INCLUÍDOS: A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA. PERCURSO NO TINERÁRIO. 160 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE NÍNIMA DE 15 LUGARES.	19076,00	R\$ 3,26	R\$ 62.153,37
7	235	INHA Nº 07 – LINHA INTERNA PARA A ESCOLA RURAL DO BAIRRO DA BATALHEIRA. TEM INÍCIO NO BAIRRO DOS BUENOS, ÀS 5H00. PASSA PELO BAIRRO DA AGHUINHA, ATÉ DE BAIRRO DA COVOADA. VOLTA COM DESTINO À ESCOLA RURAL DA BATALHEIRA, NO PERÍODO DA MANHÃ. OBS : IESTA MESMA ROTA, ESTÃO INCLUÍDOS : ALUNOS DE BALDEAÇÃO, E A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 192 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).	17860,00	R\$ 3,34	R\$ 59.642,04
10	197	INHA Nº 10 – TEM INÍCIO NO BAIRRO DA PONTE DO PARANAPANEMA ÀS 6H30. PERCORRE A RODOVIA RAPOSO AVARES, ENTRA NA FAZENDA SANTA CECÍLIA, BAIRRO DO TERRADINHO, LADO DIREITO DA RODOVIA RAPOSO AVARES. VOLTA E PERCORRE A RAPOSO TAVARES, ATÉ, O M 218 "SECADOR DOS GAÚCHOS", ENTRA A ESQUERDA E PERCORRE O BAIRRO DOS BATISTAS, INDO ATÉ O BANCO DA TERRA, VOLTA PASSA PELO GUAREÍ VELHO, E SERRARIA. OLTA NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, E SEGUE ATÉ O REVO NO ALTO DA SERRA. DAÍ ENTRA E PERCORRE O CESSO IVENS VIEIRA, COM DESTINO À ESCOLA SOL JASCENTE (APAE), NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. DBS: NESTA MESMA ROTA ESTÃO INCLUSOS ALGUNS TENDIMENTOS NAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO. PERCURSO IO ITINERÁRIO 197 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE NÍNIMA DE 15 LUGARES).	14972,00	R\$ 2,68	R\$ 40.079,31
13	200	INHA N° 13 – TEM INÍCIO ÀS 5 H 45 NO BAIRRO DOS MARIANOS, PERCORRE AS ESTRADAS INTERNAS AO MESMO BAIRRO, SOBE PELA ESTRADA SENTIDO PEDREIRA, VOLTA HA ESTRADA PRINCIPAL, VAI ATÉ O BAIRRO DOS TAVARES, OLTA NO SENTIDO ANGATUBA, DEIXA OS ALUNOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA CIDADE. DAÍ PERCORRE OS BAIRROS DAS FIGUEIRA DE BAIXO E FIGUEIRA DE CIMA COM DESTINO A EMEIF. "PROFESSORA MARIA INÊZ DOS SANTOS",	15200,00	R\$ 2,80	R\$ 42.538,55



23		OCALIZADA NA VILA RIBEIRO, NOS PERÍODOS DA MANHÃ, ARDE E NOTURNO. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 161,7. KM. DBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES)  INHA Nº 23 – TEM INÍCIO NAS ESCOLAS DA CIDADE, ÀS 3H00. SEGUE ATÉ O BAIRRO DOS COQUEIROS, VOLTA, OBE O ACESSO IVENS VIEIRA, ENTRA NA FIGUEIRA DE BAIXO, VOLTA E SEGUE PELOS BAIRROS, MARIANOS, AVARES, FOGAÇAS, E BOMBOM, DAI SEGUE PELOS BAIRROS, BATALHEIRA, AGUINHA, BUENOS, NO PERÍODO IOTURNO. OBS: DEVOLUÇÃO. PERFAZENDO UM PERCURSO DE IDA E VOLTA NUM TOTAL DE 78 KM. OBS: (01 PERUA OU	8588,00	R\$ 3,33	R\$ 28.562,12
28	101	INHA Nº 28 – TEM INÍCIO NA ESCOLA DR. FORTUNATO DE CAMARGO, ÀS 15H30. PERCORRE A RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS, ATÉ A ENTRADA DO FIO GALVÃO. DAÍ PERCORRE A ESTRADA INTERNA, ENTRA PELA CAMPINA DOS MINEIROS ITÉ A FAZ. DA BANANA (SEVERINO), VOLTA, PASSANDO PELO SÍTIO DO HELOI, INDO ATÉ A ENCRUZILHADA DA FAZENDA (ALÉRIA. PERCURSO NO ITINERÁRIO 57 KM. OBS.(01 PERUA DU VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES).	7676,00	R\$ 3,34	R\$ 25.633,39
TOTAL				R\$ 533.689,27	

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá- se ao presente termo o valor total de **R\$ 533.689,27 (quinhentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária já consignada no orçamento do exercício de 2021.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.



E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 02 de setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ nº 46.634.234/0001-91

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07

Orlando Afonso de Almeida

RG nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69

CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

NOME: NOME:
RG nº RG nº



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 094/2017 (TERMO ADITIVO Nº 011)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*)	
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:	

#### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 02 de setembro de 2021.



### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

AUTORIDADE MAXIMA DO ORGAO/ENTIDADE:					
Nome: <b>JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS</b> Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7					
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	DO	CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7 Assinatura:			-		
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:					
Pelo contratante: Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7					
Assinatura:			-		
Pela CONTRATADA:					
Nome: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA					
Cargo: PROPRIETÁRIO					
CPF: 157.047.448-69 RG: 26.446.400 SSP/SP					
Assinatura:			-		
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:					
Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS					
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL					
CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7					
Assinatura:			-		
Advogado:					

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA Contratado(a): ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA

Processo nº 052/2017

Contrato nº 094/2017 - Termo Aditivo n.º 011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº: 14.300.773-7

Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP

elefone: 3255-9500

e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 02 de setembro de 2021.

# JULIANA PEREIRA DE MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO